

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CEG

Altera dispositivo do Anexo Único da Resolução nº 098/2023 – CONSUNI que “Aprova reforma curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes, Design e Moda - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8830/2024, tomada em sessão de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Altera equivalência de Disciplina no Item 3 (Quadro de Equivalência de Disciplinas) do Anexo Único da Resolução nº 098/2023 – CONSUNI que “Aprova reforma curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes, Design e Moda - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, conforme abaixo:

Onde se Lê						Leia-se					
Matriz Curricular Vigente			Matriz Curricular proposta			Matriz Curricular Vigente			Matriz Curricular proposta		
Disciplina	Fase	CR	Disciplina	Fase	CR	Disciplina	Fase	CR	Disciplina	Fase	CR
Pesquisa na Escola	1º	4	Pesquisa na Escola	1º	4	Pesquisa na Escola	1º	4	Imersão na Escola	1º	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG